

**REQUERIMENTO Nº 42, DE 2003**  
(Do Sr. Eduardo Cunha)

*Solicita que seja convidado o Senhor Presidente da EMBRATEL para prestar esclarecimentos sobre a empresa.*

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO DEPUTADO JAMIL MURAD**

Na oportunidade em que essa Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática submete à deliberação do plenário o requerimento nº 42, de 2003, de autoria do ilustre Deputado Eduardo Cunha, venho manifestar, nos termos do parágrafo único do art. 182, combinado com o inciso X do art. 57 do regimento Interno, meu voto contrário ao requerimento, pelas seguintes razões:

Quero declarar que sempre votei favoravelmente aos convites para ouvirmos as autoridades públicas nesta Comissão. Entretanto, nesse caso específico, concordo com a argumentação de que devemos discutir os temas em blocos, inclusive com participação das empresas, quando assim o entender esta Comissão, para evitar que a pulverização do trabalho impeça a Comissão de cumprir seu trabalho prioritário.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2003.

**Deputado JAMIL MURAD  
(PCdoB/SP)**